



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610204.000187/2022-08

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 78/23

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA - ME.**

INSTRUMENTO: Contrato nº 78/23

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 78/23, de acordo com a informação de Adequação Orçamentária (ID: 24604543), processo SEI nº 00610204.000187/2022-08, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.302.0303.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Natureza da Despesa - 3.3.9.0.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais.

Valor: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) de Janeiro a dezembro 2023.

Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) de Janeiro a dezembro - 2024.

Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) de Janeiro a dezembro - 2025.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**,
Secretária de Estado da Saúde Pública, em 31/01/2024, às 21:50,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24608873** e o código CRC **EFF7E241**.

Referência: Processo nº 00610204.000187/2022-08

SEI nº 24608873

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000412/2023-41

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 10.316,70 (dez mil trezentos e dezesseis reais e setenta centavos) relativo a dívida de exercício que possui com a empresa SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL - SAMA SA, CNPJ 14.775.280/0001-14, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL 10166	VALOR (R\$) R\$ 10.316,70	DOCUMENTO 22264936
-----------------------	------------------------------	-----------------------

Leidiane Fernandes de Queiroz - Secretária de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/19
PROCESSO SEI: 00610072.000319/2019-31
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública nº 01/2017
INSTRUMENTO: 10º Aditivo ao Contrato nº 36/19.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA HOSPITAL DA LIGA MOSSO-ROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER (LMECC)
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA do 10º Aditivo ao Contrato nº 36/19, de acordo com o Memorando 23 (ID: 24590494), processo SEI nº 00610072.000319/2019-31, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Programação: 24131.10.302.0303.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
Fonte de Recursos: 0600.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
Valor 2023: R\$ 11.678.318,49 (onze milhões, seiscentos e setenta e oito mil trezentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos)
Valor 2024: R\$ 437.159,75 (quatrocentos e trinta e sete mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centa-vos) Natal/RN, 31 de Janeiro de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 78/23
PROCESSO SEI: 00610204.000187/2022-08 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2023
INSTRUMENTO: Contrato nº 78/23
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA – ME
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA do Contrato nº 78/23, de acordo com a informação de Adequação Orçamentária (ID: 24604543), processo SEI nº 00610204.000187/2022-08, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Funcional Programática: 10.302.0303.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
Fonte de Recursos: 0.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa - 3.3.9.0.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais.
Valor: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) de Janeiro a dezembro 2023.
Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) de Janeiro a dezembro - 2024.
Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) de Janeiro a dezembro - 2025.
Natal/RN, 31 de Janeiro de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/24
PROCESSO SEI: 00611056.000130/2023-95
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 01/24
INSTRUMENTO: Contrato nº 01/24
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA MCI COMÉRCIO DE MATE-RIAS CIRÚRGICOS LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto a inclusão dos novos valores e materiaia de alguns OPME, do Contrato 01/24, presentes na tabela estadual de OPME EXTRA SUS para realização de cirurgias ortopédicas aprovados na RESOLUÇÃO CES/RN Nº 292 DE 17 DE JANEIRO DE 2024 pelo Conselho Estadual de Saúde após atualização, conforme publicação no Diário Oficial ID nº 24585033 e Solicitação de Providências ID nº 24523929, Processo SEI 00611056.000130/2023-95:
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
Natal/RN, 31 de Janeiro de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Ricardo Costa Gomes pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024- PROCESSO SEI: 00610204.000257/2023-09
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA GENSET SOLUTIONS INDÚS-TRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRUPOS MOTO GERADORES LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição e instalação de Grupo Motor Gerador (GMG) de Energia, para atender às necessidades das unidades da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP/RN)
VALOR: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Subação: 110201 Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência
Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 44.90.52.30 Máquinas e Equipamentos Energéticos
FISCALIZAÇÃO: O (a) Servidor (a) ALINE MOURA FIRMINO E SILVA RÊGO, Matrícula nº 203.611-8, CPF nº 011.351.054-30, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir da data de assinatura a 31/12/2024 e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 31 de Janeiro de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Mauricio Monte pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2024- PROCESSO SEI: 00610909.000124/2021-25
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COOPMED/RN - COOPERA-TIVA MÉDICA DO RN
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços médicos, em escalas de plantões pre-senciais, de caráter ininterrupto, na especialidade de clínico geral, para suprir as necessidades dos hospitais pertencentes a rede estadual do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses
VALOR: R\$ 14.314.035 (quatorze milhões, trezentos e quatorze mil trinta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação Funcional Programática: 24131 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências

Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art. 18) – Médicos.
Valor: R\$ 13.121.198,75 (treze milhões, cento e vinte e um mil cento e noventa e oito reais e setenta e cinco cen-tavos) - ANO 2024
Valor: R\$ 1.192.836,25 (um milhão, cento e noventa e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) - ANO 2025
FISCALIZAÇÃO: Os servidores abaixo relacionados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

Nome do Servidor	Unidade	Matrícula
Raquel Trovão de Medeiros	Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros	214.442-6
Maria José da Silva Souza	Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal	88.576-2
Raquel Sales de Medeiros	Hospital Regional Telecila Freitas Fontes	232.407-5
Anderson Neves da Cruz	Hospital Regional Mariano Coelho	220.848-2
Isabel Cristina Pinheiro de Almeida	Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel	216.749-2
Maria do Socorro Borges da Rocha	Hospital Dr. José Pedro Bezerra	84.178-1
Gabriela de Araújo Pinheiro Macedo	Hospital Geral João Machado	217.360-3
Marco Aurélio Medeiros da Silva	Hospital Central Coronel Pedro Germano	092.456-3
Leonardo de Souza Barros	Hospital Deoclécio Marques de Lucena	194.270-0
Leiliane Duarte de Almeida	Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho	198.017-3
Rosângela Kalnye Santos Veras de Morais	Central de Acesso às Portas Hospitalares - CORSA	217.374-3

VIGÊNCIA: Este Contrato tem vigência e validade por 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 01/02/2024 até 31/01/2025 e eficácia com a publicação do extrato no DOE, admitindo-se, por tratar-se de serviços de natureza contínua, prorrogações por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses corridos e consecuti-vos, nos moldes do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.
Natal/RN, 31 de Janeiro de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Victor Vinicius de Almeida Ferreira pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024- PROCESSO SEI: 00610909.000124/2021-25
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COOPMED PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços médicos, em escalas de plantões pre-senciais, de caráter ininterrupto, na especialidade de clínico geral, para suprir as necessidades dos hospitais pertencentes a rede estadual do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses
VALOR: R\$ 3.226.800,00 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação Funcional Programática: 24131 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art. 18) – Médicos.
Valor: R\$ 2.957.900 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais) - ANO 2024
Valor: R\$ 268.900,00 (duzentos e sessenta e oito mil e novecentos reais) - ANO 2025
FISCALIZAÇÃO: Os servidores abaixo relacionados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

Nome do Servidor	Unidade	Matrícula
Ana Paula Medeiros de Barcelos	Hospital Regional Josefa Alves Godeiro	229.867-8
Márcia de Oliveira Ferreira	Hospital Regional Cleodon Carlos de Andrade	217.685-8

VIGÊNCIA: Este Contrato tem vigência e validade por 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 01/02/2024 até 31/01/2025 e eficácia com a publicação do extrato no DOE, admitindo-se, por tratar-se de serviços de natureza contínua, prorrogações por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses corridos e consecuti-vos, nos moldes do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.
Natal/RN, 31 de Janeiro de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Ana Angelica Nogueira Lima pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024- PROCESSO SEI: 00610909.000124/2021-25
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COOPSAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO E DE SERVICOS DE SAUDE DO BRASIL
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços médicos, em escalas de plantões pre-senciais, de caráter ininterrupto, na especialidade de clínico geral, para suprir as necessidades dos hospitais pertencentes a rede estadual do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses
VALOR: R\$ 6.232.800,00 (seis milhões, duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação Funcional Programática: 24131 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art. 18) – Médicos.
Valor: R\$ 5.713.400 (cinco milhões, setecentos e treze mil e quatrocentos reais) - ANO 2024
Valor: R\$ 519.400,00 (quinhentos e dezenove mil e quatrocentos reais) - ANO 2025
FISCALIZAÇÃO: Os servidores abaixo relacionados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

Nome do Servidor	Unidade	Matrícula
Valdemir da Silva Ferreira	Hospital Regional Tarcisio de Vasconcelos Maia	197.170-0
Jarda Jacinta	Hospital Rafael Fernandes	92.072-0
Hugo Marcus Aguiar de Melo Rodrigues	Hospital Regional da Mulher Parteira Maria Correia	137.012-0
Francisca Gilvaneide Holanda do Carmo	Hospital Regional Hélio Morais Marinho	224.618-0
Francisco Almeida Neto	Hospital Regional Dr. Aguinaldo Pereira da Silva	89.509-1
Ana Patricia Rodrigues de Souza Silva	Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos	200.720-7

VIGÊNCIA: Este Contrato tem vigência e validade por 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 21/02/2024 até 20/02/2025 e eficácia com a publicação do extrato no DOE, admitindo-se, por tratar-se de serviços de natureza contínua, prorrogações por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses corridos e consecuti-vos, nos moldes do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.
Natal/RN, 31 de Janeiro de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Amalia Karina Holanda da Silva pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024- PROCESSO SEI: 00610909.000124/2021-25
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA LITORAL ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços médicos, em escalas de plantões pre-senciais, de caráter ininterrupto, na especialidade de clínico geral, para suprir as necessidades dos hospitais pertencentes a rede estadual do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses
VALOR: R\$ 1.097.400,00 (um milhão, noventa e sete mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação Funcional Programática: 24131 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art. 18) – Médicos.
Valor: R\$ 1.005.950,00 (um milhão, cinco mil novecentos e cinquenta reais) - ANO 2024
Valor: R\$ 91.450,00 (noventa e um mil quatrocentos e cinquenta reais) - ANO 2025
FISCALIZAÇÃO: Os servidores abaixo relacionados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

Nome do Servidor	Unidade	Matrícula
Dennis de Oliveira Cavalcante	Hospital Regional Monsenhor Expedito	198.393-8

VIGÊNCIA: Este Contrato tem vigência e validade por 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 01/02/2024 até 31/01/2025 e eficácia com a publicação do extrato no DOE, admitindo-se, por tratar-se de serviços de natureza contínua, prorrogações por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses corridos e consecuti- vos, nos moldes do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.
Natal/RN, 31 de Janeiro de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e João Paulo de Sá Rodri- guez pela contratada

EXTRATO DO TERMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024 – SESAP/UNIVERSIDA- DE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN.
Concedente: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Conveniente: Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN.
Objeto: Provimento de meios e serviços na área de redes de computadores, bem como, no fomento de atividades de pesquisa e desenvolvimento;
Valor Global: O valor total do presente convênio é de R\$ 256.800,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), oriundos do Orçamento Geral do Estado-OGE;
Dotação Orçamentária: 24131 10 302 0021 123801 - Parcerias entre Entes Públicos;
Natureza da Despesa: 33.20.41.01 - Despesa com Outras Entidades de Direito Público;
Fonte: 0.5.00 Recursos não vinculados de Impostos;
Autorização do Processo nº 00610004.003030/2023-63;
Vigência: A vigência do presente Instrumento será de 24 (vinte quatro) meses à partir da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
Natal, 01 de fevereiro de 2024.
Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública
José Daniel Diniz Melo
Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 00610079.002295/2021-17
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE - MATERIAIS DIVERSOS a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses, conforme condi- ções, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação da adjudica- ção e homologação no Diário Oficial do Estado, Edição de 28/12/2023.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.
01	Monitoramento do funcionamento, manutenção preventiva e corretiva e a coleta e destinação final do lodo gerado das Estações Compactas de Tratamento de Esgotos (ECTES).	Unid	10	4.791,66

Altamir Justino Victor
Pregoeiro – CPL/SESAP

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000486/2023-88
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 126.350,00 (Cento e vinte e seis mil e trezentos e cinquenta reais) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa Clínica de Anestesiologia de Mossoró. LTDA - CAM, CNPJ 07.275.740/0001-80, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
18589	R\$ 126.350,00	23527707

Lyane Ramalho Cortez
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 27 de novembro de 2023.

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA – HJPB/SESAP
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2023
Processo de nº 00610141.000118/2023-59
CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra – HJPB e CONTRATADA Empresa MÁQUINAS E EQUI- PAMENTOS COMERCIAL EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem como objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇA- MENTÁRIA quanto a fonte que será empenhado desta forma: 50% na fonte 0.5.00.000000 e 50% na fonte 0.6.00.000600 referente à prestação de Serviços técnicos na área de Tecnologia de Informação para um periodo de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
24.131. 10.302.2003.2382 – Manutenção das Unidades Hospitalares
0001 – Rio Grande do Norte
Elemento de despesa: 33.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
Fonte: 0.5.00.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – R\$ 46.520,83 (Quarenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e três centavos)
Fonte: 0.6.00.000600 - Recursos do SUS 160 0600000600 – R\$ 46.520,84 (Quarenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência de 01/01/2024 a 05/10/2024
SIGNATÁRIO: José Carlos Leão da Silva
Natal/RN, 31 de janeiro de 2024.

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA – HJPB/SESAP
EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2019
Processo de nº 00610141.000441/2023-22
CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra – HJPB e CONTRATADA Empresa E. BERNARDO DE SOUSA - ME.
OBJETO: O presente termo tem como objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇA- MENTÁRIA quanto a fonte que será empenhado desta forma: fonte 0.5.00.000000 e 0.6.00.000600 referente a prestação de serviços e consumo, alusivo aos Serviços de manutenção preventiva e corretiva Equipamentos do Banco de Leite.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2413110.302.2003.2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares

24.131.10.302.2003.2382 – Manutenção das Unidades Hospitalares
0001 – Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 3390.39-17 (Manutenção Conservação Máquinas e Equipamentos)
Fonte: 0.5.00.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – R\$ 4.620,60 (quatro mil seiscentos e vinte reais e sessenta centavos).
Fonte: 0.6.00.000600 - Recursos do SUS 160 0600000600 – R\$ 4.620,60 (quatro mil seiscentos e vinte reais e sessenta centavos).
Elemento de Despesa: 3390.30-58 (Material para Manutenção de Bens Móveis)
FONTE 0.5.00.00000 - R\$ 2.315,40 (Dois mil trezentos e quinze reais e quarenta centavos)
FONTE 0.6.00.000600 - R\$ 2.315,40 (Dois mil trezentos e quinze reais e quarenta centavo).
Vigência de 01/01/2024 a 05/11/2024
SIGNATÁRIO: José Carlos Leão da Silva
Natal/RN, 31 de janeiro de 2024.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 – Processo Nº 00610594.000014/2022-35
CONTRATANTES: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e Northwest Máquinas e Ferramentas LTDA
OBJETO: aquisição de Máquinas, ferramentas, utensílios de oficina (Esmerilhadora angular, furadeira de impacto reversível e outros).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Pregão Eletrônico nº 031/2023.
VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 639,35 (Seiscentos e trinta e nove Reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 639,35 (Seis- centos e trinta e nove Reais e trinta e cinco centavos) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:
24131 10 302 2003 2382 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares
0001 – Rio Grande do Norte
Natureza da Despesa: 44.90.52.38 - Máquinas, Ferramentas, Utensílios Oficina
Fonte de Recurso: 0.6.59.000150 - Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta 0659000150
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado/RN, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz; CONTRATADO: Gilvani Eichelberger dos Santos; TESTEMUNHAS: Raimundo Nonato da Cruz; Raquel de Melo Viana.
Natal/RN, 01 de fevereiro de 2024

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 – Processo Nº 00610594.000014/2022-35
CONTRATANTES: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e
OBJETO: aquisição de Máquinas, ferramentas, utensílios de oficina (Esmerilhadora angular, furadeira de impacto reversível e outros).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Pregão Eletrônico nº 031/2023.
VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 390,87 (Trezentos e noventa Reais e oitenta e sete cen- tavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 390,87 (Tre- zentos e noventa Reais e oitenta e sete centavos) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:
24131 10 302 2003 2382 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares
0001 – Rio Grande do Norte
Natureza da Despesa: 44.90.52.38 - Máquinas, Ferramentas, Utensílios Oficina
Fonte de Recurso: 0.6.59.000150 - Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta 0659000150
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado/RN, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz; CONTRATADO: Lenilso Luis da Sil- va; TESTEMUNHAS: Raimundo Nonato da Cruz; Raquel de Melo Viana.
Natal/RN, 01 de fevereiro de 2024

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 – Processo Nº 00610594.000014/2022-35
CONTRATANTES: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e DJ Material de Construção LTDA
OBJETO: aquisição de Máquinas, ferramentas, utensílios de oficina (Esmerilhadora angular, furadeira de impacto reversível e outros).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Pregão Eletrônico nº 031/2023.
VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.876,00 (Mil oitocentos e setenta e seis Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de \$ 1.876,00 (Mil oitocentos e setenta e seis Reais) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:
24131 10 302 2003 2382 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares
0001 – Rio Grande do Norte
Natureza da Despesa: 44.90.52.38 - Máquinas, Ferramentas, Utensílios Oficina
Fonte de Recurso: 0.6.59.000150 - Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta 0659000150
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado/RN, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz; CONTRATADO: Juscelino Câmara de Lima; TESTEMUNHAS: Raimundo Nonato da Cruz; Raquel de Melo Viana.
Natal/RN, 01 de fevereiro de 2024

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 – Processo Nº 00610594.000014/2022-35
CONTRATANTES: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e Comercial Vanguardeira LTDA
OBJETO: aquisição de Máquinas, ferramentas, utensílios de oficina (Esmerilhadora angular, furadeira de impacto reversível e outros).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Pregão Eletrônico nº 031/2023.
VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.936,03 (Mil novecentos e trinta e seis Reais e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 1.936,03 (Mil novecentos e trinta e seis Reais e três centavos) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:
24131 10 302 2003 2382 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares